



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>3892/2025</b>	<b>4520/2025</b>	<b>19/03/2025 15:42:19</b>	<b>19/03/2025 15:42:18</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI**

Número

**171/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**JANETE DE SÁ**

Ementa:

Acrescenta item ao Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, denominando Rodovia Ângelo Francesco Zanotti, a Rodovia ES-261 do trecho da bifurcação do Distrito Alto Santa Maria, à Rodovia ES-452, até o trecho da bifurcação Distrito Alto Caldeirão, no município de Santa Tereza/ES.





**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA DEPUTADA JANETE DE SÁ**

**“PROJETO DE LEI Nº /2025**

Acrescenta item ao Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, denominando Rodovia Ângelo Francesco Zanotti, a Rodovia ES-261 do trecho da bifurcação do Distrito Alto Santa Maria, à Rodovia ES-452, até o trecho da bifurcação Distrito Alto Caldeirão, no município de Santa Tereza/ES.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à denominação de próprio público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo II, a que se refere o art.1º desta Lei

Denominando Rodovia Ângelo Francesco Zanotti, a Rodovia ES-261 do trecho da bifurcação do Distrito Alto Santa Maria, à Rodovia ES-452, até o trecho da bifurcação Distrito Alto Caldeirão, no município de Santa Tereza/ES”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.”

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

**JANETE DE SÁ**  
**DEPUTADA ESTADUAL – PSB**  
**2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA**

**GABINETE DA DEPUTADA JANETE DE SÁ**

Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Gabinete 601, Av. Américo Buaid, 205 Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP 29.050-950.



Tel.: (27) 3382.3551 Fax: (27) 3382.3678 E-mail: janetedesa@al.es.gov.br  
com o identificador 3400340032003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA DEPUTADA JANETE DE SÁ**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição legislativa tem como objetivo fazer uma justa homenagem ao denominar a Rodovia Angelo Francesco Zanotti, a Rodovia ES-261 do trecho da bifurcação do Distrito Alto Santa Maria, à Rodovia ES-452, até o trecho da bifurcação Distrito Alto Caldeirão, no município de Santa Tereza/ES.

Ângelo Francesco Zanotti nasceu em 4 de setembro de 1864, em Cimone, Trento, na região de Trentino-Alto Ádige, Itália. Filho caçula de uma família de 12 irmãos. Seus pais Giovanni Zanotti e Theresia Marchi, ele cresceu em um ambiente europeu marcado por mudanças políticas e econômicas. Em busca de novas oportunidades, migrou para o Brasil no final do século XIX, estabelecendo-se nas margens do Rio Santa Maria do Rio Doce, Distrito de Várzea Alegre, no município de Santa Teresa, Espírito Santo. Sua trajetória é um exemplo de coragem, resiliência e trabalho árduo, que contribuíram significativamente para o desenvolvimento da região.

Ao chegar ao Espírito Santo, Ângelo Francesco Zanotti e sua família encontraram uma terra praticamente inexplorada, coberta por densas florestas. Juntamente com outros imigrantes italianos, ele teve que enfrentar enormes desafios para transformar a região em um espaço habitável e produtivo. O primeiro grande desafio foi o desbravamento da terra e a construção de caminhos e picadas. Munidos apenas de ferramentas rudimentares como enxadões, machados e foices, esses pioneiros dedicaram-se incansavelmente a abrir caminhos para conectar a colônia aos centros urbanos. O esforço exigia não apenas força física, mas também liderança para conduzir e alojar os imigrantes recém-chegados e conhecimento do solo e das condições ambientais da região.

Com o avanço da infraestrutura, a principal atividade econômica passou a ser a agricultura. Ângelo Francesco Zanotti, que já possuía experiência no cultivo, dedicou-se à plantação de café, milho, feijão e arroz. O café, em particular, destacou-se como um dos produtos mais promissores da região devido ao clima e ao solo fértil. Além da agricultura, ele também investiu na criação de animais, como bois, vacas, porcos e galinhas, garantindo o sustento da família e da comunidade. O equilíbrio entre a produção agrícola e a pecuária contribuiu para o desenvolvimento das colônias, tornando-as prósperas para a sobrevivência dos imigrantes.

A vida em Santa Teresa não se resumia apenas ao trabalho no campo. A comunidade italiana também se preocupava com o desenvolvimento social e religioso da região. A

---

**GABINETE DA DEPUTADA JANETE DE SÁ**

Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Gabinete 601, Av. Américo Buaid, 205 Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP 29.050-950.



Tel.: (27) 3382.3551 Fax: (27) 3382.3678 E-mail: janetedesa@al.es.gov.br

com o identificador 3400340032003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DA DEPUTADA JANETE DE SÁ

construção de capelas foi uma das prioridades dos imigrantes, que viam nesses espaços um local de encontro, fé e fortalecimento dos laços comunitários. Ângelo Francesco Zanotti participou ativamente da construção das capelas no distrito de Várzea Alegre, reforçando a importância da religião e da cultura italiana na vida dos imigrantes. Esses templos não serviam apenas para cerimônias religiosas, mas também para a realização de festividades, reuniões sociais e apoio mútuo entre os moradores. Nessas reuniões o Sr Ângelo direcionava ações para acolhimento aos novos imigrantes.

Nos primeiros anos, a locomoção na região era extremamente difícil. O Sr Ângelo liderou em conjunto com demais imigrantes as iniciativas para escavação de estradas cavadas por enxadão. O transporte era feito basicamente por cavalos e mulas, que carregavam mercadorias e pessoas pelas estradas rudimentares. O café e outros produtos agrícolas eram transportados por tropas, tornando o comércio um processo demorado e desafiador. Com o tempo, as melhorias nas vias de acesso facilitaram o escoamento da produção, consolidando Santa Teresa como um importante polo agrícola no Espírito Santo.

A adaptação à nova terra também exigiu soluções criativas para moradia. No início, os imigrantes viviam em cabanas improvisadas de madeira, muitas vezes sob árvores, enfrentando dificuldades para se proteger das intempéries. Apesar das adversidades, Ângelo Francesco Zanotti ajudava outros imigrantes recém-chegados, auxiliando na construção de moradias até que estivessem estabelecidos. Essa atitude reforçava o espírito de solidariedade e união que marcou a formação da comunidade italiana na região.

Após décadas de dedicação e trabalho árduo, Ângelo Francesco Zanotti e sua família ajudaram a transformar Santa Teresa em uma cidade próspera, sendo um dos municípios mais influenciados pela cultura italiana no Espírito Santo. Sua contribuição não se limitou ao desenvolvimento econômico, mas também ao fortalecimento das tradições e costumes que ainda hoje são preservados na cidade, como festivais típicos, culinária e celebrações religiosas.

Ao longo de sua vida, Ângelo Francesco Zanotti teve dois casamentos. O primeiro, com Amabile Maria Colle, resultou em 11 filhos, garantindo a continuidade de sua história e legado. Viúvo, em 1924, casou-se novamente, desta vez com Aloisia Hillebrand-Platter T., desse casamento não teve filhos. Ângelo faleceu em 1956, aos 92 anos, em Santa Teresa, sendo sepultado na comunidade de São José, Distrito de Alto Santa Maria, Santa Teresa, Espírito Santo.

---

### GABINETE DA DEPUTADA JANETE DE SÁ

Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Gabinete 601, Av. Américo Buaid, 205 Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP 29.050-950.



Tel.: (27) 3382.3551 Fax: (27) 3382.3678 E-mail: [janetedesa@al.es.gov.br](mailto:janetedesa@al.es.gov.br)

com o identificador 3400340032003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA DEPUTADA JANETE DE SÁ**

A história de Ângelo Francesco Zanotti é um exemplo inspirador de perseverança, determinação e espírito comunitário. Seu legado continua vivo não apenas em seus descendentes, mas também na cultura, economia e identidade da região que ajudou a construir. A trajetória desse imigrante italiano e de tantos outros que vieram para o Brasil demonstra a importância do trabalho árduo e da resiliência na construção de um futuro melhor para as gerações seguintes.

---

**GABINETE DA DEPUTADA JANETE DE SÁ**

Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Gabinete 601, Av. Américo Buaidz, 205 Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP 29.050-950.



Tel.: (27) 3382.3551 Fax: (27) 3382.3678 E-mail: [janetedesa@al.es.gov.br](mailto:janetedesa@al.es.gov.br)

com o identificador 3400340032003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340032003600360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Janete de Sá** em 19/03/2025 15:42

Checksum: **2C2419FC1451CB571EE66F7880F2060919F6B982710DFD97BEA306E6FAFB1EE7**



CARTÓRIO DE REG. CIVIL E  
TABELIONATO DE NOTAS  
DE ALTO SANTA MARIA  
SANTA TERESA - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**ANGELO FRANCESCO ZANOTTI**

NÚMERO DO CPF

sem informação

MATRÍCULA

**022434 01 55 1956 4 00007 118 0000992 65**

DATA DO FALECIMENTO

Treze de março de mil novecentos e cinquenta e seis

DIA

03

MÊS

03

ANO

1956

HORÁRIO DO FALECIMENTO

08:00 horas

LOCAL DO FALECIMENTO

\*\*\*\*\*

MUNICÍPIO DO FALECIMENTO

\*\*\*\*\*

UF

ES

SEXO

Masculino

ESTADO CIVIL

Solteiro

NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE

IDADE

92 anos

DIA

\*\*

MÊS

\*\*

ANO

\*\*

MUNICÍPIO DE NATURALIDADE

Itália

UF

NOME DOS GENITORES

GIOVANNI ZANOTTI; TERESA MARCHI

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA CARDIO HEPATO-RENAL

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS

sem informação

NÚMERO DO DOCUMENTO

0

LOCAL DO SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

SÃO JOSÉ, CALDEIRÃO

MUNICÍPIO

\*\*\*\*\*

UF

\*\*

DATA DO REGISTRO

Treze de março de mil novecentos e cinquenta e seis

DIA

13

MÊS

03

ANO

1956

NOME DO DECLARANTE

WALTER ROBERTO ZANOTTI

EXISTÊNCIA DE BENS

Sim

EXISTÊNCIA DE FILHOS

GENOVEVA, com 70 anos; NAPOLEÃO, com 68 anos; GUILHERME, com 66 anos; ANTONIO, com 63 anos; TEODORO, com 61 anos; ANGELO, com 55 anos; MARIA TERESA, com 53 anos; AUGUSTO, com 61 anos; ANA AMABELE, com 51 anos; MATILDE, com 47 anos; IDA, com 45 anos.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES

Registro Lavrado no Livro C-007, fls. 118, nº 992.  
2.ª via extraída do original.

CNS nº 022434

**CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE ALTO  
SANTA MARIA**

DINIZ CYPRESTE DE AZEVEDO

Oficial de Registro Civil

RUA GERALDINO SEVERO LORIATO, ALTO CALDEIRÃO,

SANTA TERESA-ES, Cep: 29650-000, Tel. (27) 99843-9007

cartoriocaldeirao@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
SANTA TERESA-ES, 05 de março de 2025.

LEIDY DAIANE LOPES CELESTINO

Escrevente

Leidy Daiane Lopes Celestino

Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

022434.CZS1901.04028

Emolumentos: R\$ 36,32 Encargos: R\$ 9,79 Total: R\$ 46,11

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



LEIDY



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3200340035003400380030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 7

ARPENBRASIL  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

